



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 7ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE DO ANO DE 2022.**

No dia treze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se por web-conferência, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia da UFAC, sob a Presidência do Prof. Dr. Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, estando presentes: Prof. Dr. José Genivaldo do Vale Moreira, Prof. Dr. César Arruda Meschiar, Profa. Dra. Clarice Maia Carvalho e André Luiz de Sousa Carlos Lobato (representante discente). O Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a 7ª reunião ordinária do colegiado de 2022 do PPG-CITA com os seguintes pontos de pauta: **Primeiro: Homologação de proficiência em inglês.** Foi aprovado por unanimidade a homologação da proficiência em inglês dos discentes: André Luiz de Sousa Carlos Lobato, Antônia Eliane Costa Sena, Bruno Roseno de Souza Maia, David Mirele Alves Barros, Orlan Omar Aguilar Iruet, Rafael Pereira Louzada, Francisca Silvana Silva do Nascimento, Raquel Rodrigues de Souza, Renan Passos de Souza, Ronaira da Costa Ferreira Almeida, Tiago Henrique da Costa Viana e Wilame Germano Florêncio. **Segundo: Pedido de prorrogação de defesa.** Foi aprovado por unanimidade os pedidos de prorrogação de 90 dias, das defesas de dissertações dos discentes: Raquel Rodrigues de Souza, Emerson Silva de Almeida, Rafael da Silva Pereira e Thiago Alves da Silva. **Terceiro: Homologação de Estágio Docente.** Foi aprovado por unanimidade a homologação do estágio docente da discente: Kelly Thais Araújo Kimpara. **Quarto: Agendamento de defesa.** Foi aprovado por unanimidade o agendamento de defesa da discente Kelly Thais Araújo Kimpara, para o dia 18/11/2022. **Quinto: Criação da comissão para a criação da proposta de abertura do Doutorado Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia.** Foi aprovado por unanimidade a criação da comissão para a criação da proposta de abertura do Doutorado Ciência, Inovação e Tecnologia para a Amazônia, sendo composta por todos os docentes permanentes do PPGCITA: Presidência do Prof. Dr. Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti; Membros: Profa. Dra. Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva, Prof. Dr. José Genivaldo do Vale Moreira, Prof. Dr. César Arruda Meschiar, Profa. Dra. Clarice Maia Carvalho, Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez, Prof. Dr. Jader de Oliveira, Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira, Prof. Dra. Leila Priscila Peters, Prof. Dr. Lisandro Juno Soares Vieira, Prof. Dr. Rodrigo Otávio Peréa Serrano, Prof. Dr. Romeu Paulo Marins Silva, Prof. Dr. Vanderley Borges dos Santos, Prof. Dr. Elder Ferreira Morato, Prof. Dr. Fernando Augusto Schmidt, Profa. Dra. Lucena Rocha Virgilio, Profa. Dra. Andreia Fernandes Brilhante, Prof. Dr. Hugo Mota Ferreira Leite, Prof. Dr. Luis Eduardo Maggi. **Sexto: Bolsas de Mestrado. Os alunos bolsistas da turma 2020, questionaram a não manutenção da bolsa de mestrado após o 24º mês de matrícula. Os mesmos relataram a situação atual da pandemia que prejudicou a realização da dissertação dentro do prazo de 24 meses. Então foi realizado uma pesquisa na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior a respeito de recomendação ou indicativo da CAPES para se manter a bolsa de mestrado dos alunos ingressantes no ano de 2020 após o 24º mês de matrícula. Após a pesquisa, foi constatado que a CAPES não publicou nenhuma orientação autorizando essa manutenção, sem que isso cause prejuízos para o PPG. Então os membros do colegiado realizaram uma avaliação de todos os discentes da turma 2020 e constataram que dos 12 discentes, 4 já defenderam antes do prazo (nenhum foi bolsista), 2 irão defender dentro do prazo (nenhum foi bolsista), 2 pediram apenas um mês de prorrogação (1 bolsista e outro não) e 4 pediram três meses de prorrogação (3 são bolsistas). Então o colegiado observou que alunos que tiveram incentivo da bolsa para se dedicar exclusivamente, são os que pediram mais tempo**

para defender, sendo que aqueles que não tiveram bolsa, a grande maioria defenderam dentro do prazo ou pediram apenas 30 dias de prazo de prorrogação, tendo apenas 1 pedido de 3 meses. Sendo assim, o colegiado aprovou por unanimidade que as bolsas só serão mantidas até o 24º mês após a matrícula (conforme orientação da CAPES), sendo todas encerradas automaticamente no dia 04/11/2022. Sétimo: Membros para o CONSU. Foram escolhidos como membros representantes do PPGCITA no CONSU, mandato 2023, os seguintes docentes: Clarice Maia Carvalho (Titular) Berenice Kussumoto de Alcântara da Silva (Suplente). Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Colegiado deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Dr. Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, Coordenador, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Dionatas Ulises de Oliveira Meneguetti, Professor Ens Basico Tecn Tecnológico**, em 20/10/2022, às 10:09, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz De Sousa Carlos Lobato, Coordenador**, em 20/10/2022, às 10:13, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Genivaldo do Vale Moreira, Professor do Magisterio Superior**, em 20/10/2022, às 10:17, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarice Maia Carvalho, Professora do Magisterio Superior**, em 20/10/2022, às 11:07, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Arruda Meschiari, Professor do Magisterio Superior**, em 14/11/2022, às 19:35, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0693375** e o código CRC **4B72A9D2**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.029103/2022-82

SEI nº 0693375